



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 18 de agosto de 2025.**

**Memorando GAEE/GEB nº 72/2025**  
**PMI 084888/2025**

**Da Secretaria Municipal de Educação**

**A/c**

**Sr. Jonatas Felipe Francisco**

**Resposta a Indicação nº 4097/2025**

**Ref: Informe se existem projetos ou estudos para que possa ser implantada uma Sala de Recursos Multifuncionais na Escola do Futuro ETI Dimarães Antônio Sandei, tendo como objetivo de atender alunos da Educação Especial que necessitam de Atendimento Educacional Especializado (AEE).**

Prezado secretário,

A implantação de Salas de Recursos Multifuncionais -SRMs em Itapevi, assim como em outras cidades brasileiras, é um processo que ocorre por meio de programas e políticas do Governo Federal, como os do Ministério da Educação - MEC.

O objetivo dessas salas é oferecer o Atendimento Educacional Especializado - AEE para estudantes com Deficiências, Transtornos do Espectro Autista - TEA e Altas Habilidades/Superdotação matriculados no ensino regular. As SRMs são equipadas com materiais didáticos, recursos pedagógicos e tecnologia assistiva, e contam com professores especializados para complementar ou suplementar o aprendizado desses estudantes, sem substituir o ensino regular.

Atualmente, o Município de Itapevi conta com 20 Polos de SRM.

A Escola do Futuro ETI Dimarães Antônio Sandei, não possui SRM por funcionar em tempo integral . As SRMs funcionam sempre no contraturno do ensino regular.

Fonte: Gerência de Atendimento Educacional Especializado

Atenciosamente,

---

Profª Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação





# Assinaturas do documento



"Resposta ETI Dimarães Antônio Sandei"

Código para verificação: **8L76HA0H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: **\*\*\*.770.628-\*\***) em 19/08/2025 às 11:08:36 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084888/2025** e o código **8L76HA0H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de agosto de 2025.

Ofício S.G. N° 3888/2025.

**Assunto: Resposta da indicação 4097/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Wagner José Fernandes**  
**Secretário Adjunto de Governo**

À Sua Excelência, a Senhora  
**Marina de Castro Dornellas**  
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



# Assinaturas do documento



"Ofício 3888 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **O7UF2CPI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: **\*\*\*.550.628-\*\***) em 21/08/2025 às 15:32:42 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084888/2025** e o código **O7UF2CPI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.